



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 11/2014**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**12/06/2014**

***“Nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr<sup>a</sup>. Dulce Helena Ramos Cainé, Prof<sup>a</sup>. Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho. -----

----- Presentes também a Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Liliana Mafalda Valente da Cruz, os Chefes de Divisão de Obras Municipais, Eng.<sup>o</sup> Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.<sup>a</sup> Brigitte Maria Capeloa e da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes.-----

**----- APROVAÇÃO DA ATA: -----**

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 24 de abril de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 06 de junho de 2014. -----

----- A referida ata foi aprovada por unanimidade.-----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----**

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.<sup>o</sup> 109, de 11/06/2014, com um saldo orçamental de 829.764,85€ (oitocentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que começou por perguntar porque é que algumas informações, nomeadamente reparações, limpezas, agradecimentos, as quais considerou relevantes, não eram publicadas no site da Câmara Municipal mas sim na página do Facebook do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Relatou ainda a postura de alguns munícipes que continuavam numa “cruzada de ataques pessoais”, sobretudo nas redes sociais da internet e muitas vezes através de email’s e mensagens anónimos e clarificou que a postura de todos os elementos do Partido Socialista, quer enquanto poder, quer enquanto oposição, seria a mesma, apesar de algumas pessoas mudarem de opinião em função de quem tomava as decisões. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Acrescentou que, no anterior Executivo, a participação de pessoas de Mira em programas de televisão tinha sido sempre apoiada, por entenderem que os participantes levavam longe o nome do concelho de Mira, tal como o Sr. Presidente da Câmara também tinha felicitado o Gonçalo Lopes pela sua participação num programa de televisão. Mais considerou aquele tipo de apoio como uma promoção positiva do concelho de Mira, independentemente do programa em causa. No entanto, quando o anterior Executivo o tinha feito, tinha sido amplamente criticado, nomeadamente por pessoas que no presente aplaudiam a situação. -----

----- Face ao exposto sublinhou que os Vereadores do Partido Socialista não tinham mudado de opinião. -----

----- Referiu ainda outra situação semelhante por altura de uma requalificação da marginal da Praia de Mira, a norte, onde um cidadão tinha feito questão de “bombardear toda a gente” por causa de um “espeto”, que era um poste de telefone, que tinha ficado junto à capela, em que não era sequer vista a recuperação da marginal mas apenas o “espeto”. -----

----- Atualmente, disse, parecia que algumas pessoas queriam fazer o mesmo. No entanto o Partido Socialista aplaudia o que se fazia de bem, quer na Praia de Mira quer no resto do concelho, e não era por haver uma pedra fora do sítio que iam perguntar por isso. Sublinhou ainda que não teriam aquela postura, apesar de poderem ter uma opinião diferente relativamente a algumas situações e que poderiam, eventualmente, pedir alguns esclarecimentos, mas apenas para que também pudessem informar outros cidadãos que procurassem essas informações. -----

----- Referiu ainda a retirada da vedação da “Varanda Verde”, apesar de ter admitido que ainda não tinha tido oportunidade de verificar a situação no local. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que começou por agradecer o comentário do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego relativamente à informação que poderia constar no site da Câmara Municipal e disse que poderiam tentar corrigir alguns lapsos de informação e acrescentou que não era uma opção de comunicação. -----

----- Quanto às restantes considerações louvou a postura dos Senhores Vereadores e considerou que o Executivo tinha tido também uma atitude de abertura e diálogo, pelo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que repudiavam todas as questões apresentadas, nomeadamente de email's ou mensagens anónimas de conteúdo depreciativo. -----

----- Relativamente à referência à “Varanda Verde” disse que o Sr. Eng.º Rui Silva, Chefe de Divisão de Obras Municipais, poderia mostrar o projeto em Autocad e esclarecer todas as questões. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que subscreveu inteiramente a anterior intervenção do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego e disse que teriam que fazer sempre uma diferenciação, uma vez que críticas sempre as haveria, umas mais legítimas que outras, mas que havia um tempo e um modo de olhar para elas. Mais disse que bastava pegar em jornais nacionais para ver uma crítica permanente aos políticos e dirigentes, mas quando as críticas eram anónimas nem sequer mereciam nenhuma atenção. No entanto deviam prestar atenção às críticas entendidas como adequadas e às pessoas que, por alguma razão, em algum processo, não se sentissem acolhidas ou compreendidas. Mostrou ainda a sua satisfação pelo facto do Partido Socialista ter assumido aquela postura, até porque, daquele modo, esclarecia todos os que agissem de forma menos adequada de que não teriam a conivência de ninguém. -----

----- Relativamente à época balnear que se avizinhava, disse que havia a necessidade do concelho estar preparado para acolher as atividades associadas ao verão, nomeadamente as festividades, a cultura e que todos os aspetos e atividades próprias da época deviam merecer uma atenção especial por parte do Executivo, que, na sua opinião, as devia apoiar. Referiu, no mesmo sentido, o papel do Executivo na otimização de uma agenda cultural, envolvendo toda a população participante e promotora das diversas atividades culturais, utilizando isso como um recurso fundamental para acolher os visitantes do concelho. -----

----- Manifestou ainda a necessidade de: cuidar e manter os recursos; limpeza; prevenção de incêndios; minimizar o impacto das obras, de modo a que estivessem controladas e pudessem terminar, o que requeria um esforço nem sempre muito grande, mas sobretudo oportuno. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que anuiu com as intervenções, quer do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, quer do Sr. Vereador Dr. José Garrucho e reforçou a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

postura de coerência, de convicção, de personalidade, dignidade e consciência do papel que desempenhavam, quer enquanto oposição, quer anteriormente enquanto membro do Executivo. Acrescentou ainda que pelo facto de terem sido “atacados” no passado de forma mais ou menos legítima, com questões pertinentes ou de ordem pessoal, nada o levaria a desrespeitar o cargo para o qual tinha sido eleito. Mais disse que o Executivo podia contar com os Vereadores do Partido Socialista, com a sua lealdade, mas também com a pertinência, em termos de crítica salutar, frontal, no debate de ideias, o que, aliás, era a postura daquela força política desde a primeira hora.-----

----- Referiu ainda a questão das obras na Praia de Mira e o facto da época balnear estar próxima, pelo que solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal um ponto de situação.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que repetiu que o Executivo tinha toda a disponibilidade para colaborar no bom ambiente democrático, com críticas e divergências, as quais considerou normais, mas com respeito e elevação.-----

----- Quanto à época balnear, disse que estava tudo a ser preparado e no que respeitava às obras na Barrinha disse que tinham pressionado, quer a Polis quer o empreiteiro, para que no final do mês estivessem concluídas. Acrescentou que o empreiteiro tinha tido um problema de mão de obra, mas tinha garantido que as obras estariam terminadas até ao final do mês de junho, em especial na envolvente da Barrinha.-----

----- Aproveitou ainda a ocasião para convidar os presentes para comparecerem na cerimónia do hastear da Bandeira Azul, no dia 30 de junho, durante a manhã.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que se continuava com o discurso do “coitadinho do empreiteiro”, embora houvesse medidas penalizadoras, mas no dia em que a Câmara deixasse de pagar atempadamente ao empreiteiro não teria qualquer clemência e teria que pagar a devida indemnização.-----

----- No mesmo sentido referiu outra situação semelhante em que o empreiteiro não tinha sido responsabilizado e em que as obras continuavam paradas, nomeadamente nas obras de saneamento do Casal de S. Tomé, pelo que pediu um ponto de situação relativamente à construção da estrada que iria permitir a ligação a Carromeu. Mais



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

uma vez chamou a atenção para as diferentes interpretações daquele assunto e disse que afinal as coisas mudavam e o que anteriormente eram erros e ineficácia de gestão, permanecia por resolver. -----

----- Continuou a sua intervenção, dirigindo um louvor ao Executivo, pelas obras no parque infantil do centro da vila de Mira, e fez votos de que estivessem concluídas antes das festas de S. Tomé. -----

----- Sublinhou a convicção de não deviam ter pena dos empreiteiros, até porque as dificuldades deles eram inerentes à profissão e os riscos deviam ser calculados quando concorriam a qualquer empreitada.-----

----- Perguntou ainda se a Polis tinha assumido os custos com a montagem e desmontagem da ponte militar na Barra e disse que, quando as obras não estivessem concluídas deviam ser suspensas. -----

----- Quanto ao Plano Integrado de Segurança perguntou se iria haver algum para a Praia de Mira e Praia Poço da Cruz e em que moldes iria funcionar, nomeadamente em relação ao funcionamento da zona não concessionada.-----

----- No que respeitava às obras na Praia de Mira disse que devia ser acutelada a época mais forte, tentando por tudo que fossem acabadas as obras, mesmo que tivessem que “esticar” alguns prazos até dia um de julho, situação que considerou preferível comparativamente à colocação de vedações. No mesmo sentido referiu que muitas vezes tinham que mostrar desde a primeira reunião de obra alguma firmeza, para que os contratos fossem cumpridos.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que esclareceu que com a referência que tinha feito às dificuldades do empreiteiro por falta de mão de obra não pretendia desresponsabilizar o empreiteiro e sublinhou que, quer o empreiteiro, quer a Polis, tinham sido pressionados no sentido do cumprimento dos prazos.-----

----- Quanto à questão da ponte na Barra, esclareceu que o assunto tinha sido apresentado à Polis que se tinha comprometido a assumir o pagamento em causa, tendo já sido formalizado o respetivo pedido, ao qual não tinha ainda tido resposta por escrito, motivo pelo qual o assunto ainda não tinha sido apresentado em reunião daquele órgão.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que começou pelas questões relativas à Praia de Mira, informando que em relação ao Plano Integrado a Capitania exigia dois nadadores salvadores por cada um dos espaços, o que era incomportável, mais um posto de praia, portanto a zona, entre a Praia de Mira e a Praia do Poço da Cruz, iria ficar assinalada como “zona não vigiada”. Na restante área iria haver Plano Integrado de Segurança para os concessionários. -----

----- No que respeitava à postura face aos empreiteiros concordou com o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, embora, na sua opinião, deveria haver também alguma flexibilidade para que a exigência não fosse contraproducente, isto é, para que não funcionasse contra a própria Câmara Municipal. -----

----- Quanto à questão das obras no Casal de S. Tomé afirmou que estavam a decorrer e que o empreiteiro tinha recebido quase a totalidade do valor da empreitada, que a parte mais complexa estava para ser feita e que talvez até lhe interessasse que o contrato fosse denunciado. No entanto, talvez passados cinco ou seis anos ainda andassem com a questão em tribunal e a obra estivesse por acabar. -----

----- Acrescentou que o futuro mostraria se a opção tomada tinha sido a mais correta ou não, embora na altura e ainda no presente se lhe afigurasse que fosse o menos penalizador para a Câmara. Mais disse que a obra estava a decorrer e que a principal preocupação era o problema ambiental que tinham para resolver a jusante, e que, se daqui a cinco ou seis anos o assunto ainda não estivesse resolvido, seria grave. -----

----- No entanto também concordou com o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego na medida em que não havia que ter complacência com os empreiteiros, sobretudo a nível da fiscalização de obra. Como exemplo deu o troço de saneamento do Casal Sobreiro, que considerou como indicador daquilo que os empreiteiros não deviam fazer, à semelhança do que se passava na EN 109. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que afiançou que não iria acrescentar nada em relação à questão dos empreiteiros, mas no mesmo contexto perguntou se relativamente ao campo de tiro, da parte do empreiteiro, estava tudo resolvido. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que, em relação ao campo de tiro, esclareceu que havia um auto de receção da obra, parcial, assinado em junho ou julho do ano anterior do qual constava uma lista anexa de trabalhos a fazer, alguns dos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

quais ainda não estavam concluídos, nomeadamente a colocação de terra e da tela, que o empreiteiro tinha, obrigatoriamente, que concluir. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que, quanto à questão da praia, perguntou se a Câmara Municipal ia assumir a segurança da praia como um todo, o que considerou bom por um lado, semelhante a outros municípios vizinhos, mas mau porque levantava um precedente e quem viesse a seguir teria que continuar a fazer o mesmo. Mais grave, disse, era o facto do Capitão do Porto, que antes não deixava que houvesse “dentes”, ou “zonas não concessionadas”, num Plano Integrado, e no presente estava a aceitar a situação. Ou então havia dois Planos Integrados, um a norte e outro a sul da “zona não concessionada”.-----

----- Acrescentou ainda que no ano anterior a Câmara tinha pago e a responsabilidade recaía sobre a Associação de Concessionários, a qual não tinha recursos humanos suficientes, o que, após uma fiscalização, tinha levado a Polícia Marítima a colocar placas de “zonas não concessionadas”, ao que a Câmara, tinha continuado a assumir o compromisso assumido. No entanto considerou errada a postura da Câmara, uma vez que cabia aos concessionários assegurar a segurança integral em toda a área concessionada, para que não houvesse insegurança no meio da praia. Mais disse que tinham compreendido as dificuldades dos concessionários, nomeadamente o mau tempo, a falta de rentabilidade e porque era um custo muito grande, ao qual acrescia a limpeza, a par com outras responsabilidades, embora fosse uma imposição legal. Ou seja, por um lado compreendia, por outro também tinha que ver a situação numa perspetiva diferente. -----

----- Continuou dizendo que, no ano anterior, o Sr. Capitão do Porto de Aveiro tinha exigido que nas “zonas não concessionadas” também houvesse segurança, mas não tanta como nas restantes, mas se no presente ano exigia que fosse a mesma naquelas duas áreas, então seria o “exagero levado ao extremo total” e era uma interpretação da lei que considerava, também ela, muito errada. No entanto não deixava de ser um perigo para os utilizadores da praia.-----

----- Sublinhou que os nadadores salvadores eram pessoas conscientes e que, se houvesse alguém em perigo a um metro da zona concessionada, também a iriam



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

socorrer, mas também reconhecia o mau aspeto que dava, numa praia de Bandeira Azul, ter a meio umas placas a dizer “*zona não concessionada*”.-----

----- Terminou dizendo que ainda bem que não era ano de eleições e que quem escrevia muito no facebook até apoiava o Executivo. Caso contrário seria “*um trinta e um e tinham fotografias a correr por todo o lado*”. Mais disse que apesar da responsabilidade ser da ARH o nome que aparecia era o da Praia de Mira, portanto seria Mira que seria responsabilizada pela falta de segurança naquela zona de praia, que era uma das zonas mais frequentadas, até pelo seu recato para quem estivesse entre um bar e outro. Mais disse que tinha pena que os concessionários não se manifestassem, à semelhança do que tinham feito no ano anterior, até porque já não era ano de eleições, mas que era isso que era preciso para que o país despertasse para a realidade da segurança nas praias.-----

----- Perguntou ainda se naquele ano iriam ser parceiros Amarok e sugeriu que pressionassem o Sr. Capitão do Porto de Aveiro para que houvesse um reforço daquele meio.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que esclareceu que estava marcada uma reunião por causa do projeto Amarok para o dia seguinte, pelo que aceitava sugestões e disse que, obviamente, aquele assunto seria tratado.-----

----- Em relação à questão do “*dente*”, disse que não eram só nadadores salvadores, mas também um posto, o que era ainda mais oneroso. Acrescentou ainda que o trator que fazia a limpeza do areal tinha que sair até às 09h00, mas a Arte Xávega podia ficar até às 10h30, na “*zona concessionada*”, o que não se entendia.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que referiu que, de facto, havia coisas que mudavam muito e que “*ainda era do tempo*” em que a Arte Xávega tinha uma área de entrada e saída, a norte, e não havia pesca, a partir da época balnear, na “*zona concessionada*”, nem para entrada e saída, apenas e excecionalmente no caso da ondulação e da marola os empurrar. Face ao exposto, perguntou qual era a legislação que permitia aquela situação.-----

----- Mais disse que, no âmbito das comemorações da Comissão da Arte Xávega, a Praia de Mira, capital daquela arte de pesca, era a única zona com companhas não identificadas e que tinha tido acesso ao estudo e tinha ficado bastante preocupado.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Face ao exposto disse que não havia hipóteses de reunir condições higiossanitárias naquela areia, pelo que no ano seguinte certamente a praia não teria Bandeira Azul. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que acrescentou que o POOC definia zonas de pesca a norte, por isso não se entendia a decisão do Sr. Comandante do Porto de Aveiro, assunto que iria ser discutido durante a referida reunião. -----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que disse que era bom que se discutisse o assunto e que o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego desse os seus contributos, uma vez que tinha anteriormente seguido de perto aquela situação. Mais disse que também tinha ficado surpreendido com aquela decisão e que um dos pontos que iria ser debatido seria o horário e as zonas definidas para a Arte Xávega. Acrescentou ainda que era obvio que estavam contra aquela situação e na reunião seguinte da Câmara Municipal iriam apresentar um ponto de situação, mas que estavam recetivos aos contributos que pudessem dar, uma vez que se tratavam de questões de primordial importância para todos. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que se congratulou com a posição do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego relativamente à pressão que a Autarquia devia ter sobre todas as entidades com quem trabalhava, nomeadamente com os empreiteiros. Mais disse que a Autarquia devia ser uma pessoa de bem e que a sua determinação na defesa dos interesses do Município devia ser não só para com os empreiteiros, mas com toda a gente. -----

----- Fez ainda referência à intervenção do Sr. Vereador Nelson Maltez relativamente às obras de saneamento do Casal de S. Tomé na qual teria sido dito que tinha sido pago mais do que efetivamente estava feito, pelo que perguntou se os autos de medição não tinham que ter uma proporcionalidade relativamente às obras em curso, o que considerou importante esclarecer. -----

----- Relativamente às questões da salubridade, acrescentou que a Bandeira Azul era um património, um valor que traduzia o esforço de todos os Executivos que a tinham sabido manter e aquele Executivo tinha que fazer o mesmo. Mesmo que as outras entidades que tinham tutela sobre o espaço marítimo de fruição balnear não acautelassem as regras, ou por alguma razão as flexibilizassem para além daquilo que



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

era a razoável interpretação da lei, ou sempre que a lei entrasse em conflito de interesses, o Executivo devia procurar intervir. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez, em relação às obras do Polis, acrescentou que na última reunião de acompanhamento da obra tinha sido assumido pelo empreiteiro, perante a Câmara e os representantes da Polis, que no final do mês se retiravam da zona da Barrinha para a intervenção no açude e na Lagoa. -----

----- No que respeitava à questão da mão de obra disse que era um problema do empreiteiro, mas que tinha sido também uma referência que o tinha surpreendido até pelos níveis de desemprego que existiam. -----

----- Interveio o Sr. Eng.º Rui Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais e esclareceu que o problema tinha sido com os calceteiros, nomeadamente com uma fiscalização, porque eram imigrantes, na qual tinham solicitado os respetivos vistos cuja data era ilegível, em todos eles. Após quinze dias a solicitar novo visto, tinham sido repatriados, uma vez que não estavam no país de forma legal. -----

----- A Sr.ª Vereadora Prof.ª Graça Domingues, relativamente às obras na Praia de Mira e em volta da Barrinha, referiu que tinha sido iniciada a limpeza do lado dos prazos velhos e perguntou se seria só a limpeza ou se estava prevista mais alguma intervenção. Referiu ainda que a limpeza podia ser mais eficiente se em simultâneo fossem retirados todos os detritos, lama, jacintos e outros e acrescentou que, ao mesmo tempo que decorria a limpeza, tinha sido aberto um buraco para enterrar canas, o que considerou merecer a atenção do Executivo. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez informou que tinha tido conhecimento da situação, tendo comunicado ao Eng.º responsável pela fiscalização da obra para verificar e corrigir a situação. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que esperava que tivesse sido esclarecido um comentário feito anteriormente, nomeadamente da intervenção do Sr. Vereador Nelson Maltez, e que, pelo que tinha entendido, não era o mesmo que o Sr. Vereador Dr. José Garrucho tinha percebido. Esclareceu que, relativamente às obras de saneamento do Casal de S. Tomé, pelo que tinha percebido, o Sr. Vereador Nelson Maltez não tinha dito que tinha sido faturado mais do que o executado, mas sim que faltava pouco na obra, mas que em momento algum tinha havido autos de medição e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

pagamentos superiores às obras executadas. Se era má interpretação sua, então o caso seria demasiado grave e teria que ser de imediato analisado. Se era uma má interpretação do Sr. Vereador Dr. José Garrucho, convinha esclarecer, até porque estava em causa uma obra que, para além de ser pública, era financiada e sujeita a fiscalização constante e durante um prazo alargado. Mais acrescentou que os autos de medição tinham que corresponder estritamente ao executado.-----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez esclareceu que aquela era a parte mais complicada da obra, portanto a mais onerosa, o que não queria dizer que os autos de medição estivessem errados, logo era a parte mais complicada e a que menos interessava aos empreiteiros. Acrescentou que até admitia que tivesse havido alguma manobra da parte do empreiteiro para abandonar a obra, o que não interessava à Câmara Municipal. Por outro lado, o que se pretendia era que a obra não se arrastasse em tribunais durante anos, quando existia um compromisso em fazer uma ligação, a qual, sem o saneamento estar concluído, não podia ser feita, tendo-se referido à questão da Miroliva.-----

----- O Sr. Eng.º Rui Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais que disse que a obra tinha sido recentemente sujeita a uma fiscalização minuciosa. -----

**-----DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----**

**----- ANTECIPAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO/2014.-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 147/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 03 de junho de 2014, no sentido da antecipação da 2.ª reunião ordinária do mês de junho corrente, que deveria ter lugar no dia 26 de junho de 2014, para o dia 20 de junho de 2014, a partir das 9h30, por conveniência de serviço. -----

**----- APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, EDIÇÃO 3 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO MESMO PLANO REFERENTE AO ANO DE 2013 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou retirar a **proposta n.º 148/2014** da ordem do dia para posterior deliberação.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que disse que aquele documento era demasiado extenso, com várias implicações, não apenas políticas, mas de ordem funcional, pelo que requeria alguma atenção, motivo que o levava a solicitar que fosse apresentado numa das reuniões de Câmara seguintes, para que pudesse ser debatido de forma mais detalhada. -----

**----- ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA À ORDEM E ADESÃO AO “E-BANKING” – BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 149/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de junho de 2014, do seguinte teor:-----

----- “**ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA À ORDEM E ADESÃO AO “E-BANKING” - BANCO BIC PORTUGUÊS, SA** -----

----- *Atendendo a que o Município de Mira se candidatou junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional aos programas Contrato Inserção Emprego (CEI) e Contrato Inserção Emprego + (CEI+), regulados pela Portaria nº 128/2009 de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 294/2010, de 31 de maio, Portaria nº 164/2011, de 18 de abril, Portaria nº 378-H/2013, de 31 de dezembro e Portaria nº 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho nº 1573-A/2014, de 30 de janeiro;*-----

----- *Considerando que a utilização de uma conta bancária mais especificamente dedicada ao projeto facilita todo o reporte financeiro relacionado com este, desde pagamentos aos beneficiários e recebimentos das participações por parte do Instituto de Emprego e Formação Profissional;*-----

----- *Dado que a “abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em que ele delegue”, conforme previsto no ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na atual redação, --*

----- *Atendendo a que o artº 26º da Norma de Controlo Interno em vigor (aprovada em reunião da câmara de 13 de junho 2013) também aponta no seu nº 1 que a abertura de contas bancárias está “...sujeita a prévia deliberação do executivo” e no nº 2 que a movimentação das contas bancárias “deve ser feita, simultaneamente, pelo Tesoureiro*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*ou seu substituto e pelo presidente da Câmara ou vereador com competência delegada/subdelegada”-----*

*----- Respeitando também o estipulado no artº 27º da Norma de Controlo Interno, sobre a utilização de ebanking conforme de discrimina a seguir:-----*

*----- 1) A utilização de “e-banking” para pagamentos e transferências bancárias está sujeita a autorização da Câmara Municipal, mediante proposta apresentada pelo Presidente. -----*

*----- 2) No funcionamento dos sites “e-banking” para transferências bancárias e pagamentos deverão existir duas autorizações/códigos eletrónicos, tal como para as assinaturas dos cheques e movimentações bancárias, a saber:-----*

*----- a. Código eletrónico do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada e/ou subdelegada, -----*

*----- E-----*

*----- b. Código eletrónico do Tesoureiro ou do seu substituto. -----*

*----- 3) Para consulta de extratos bancários e movimentos, podem existir outros serviços e/ou funcionários com autorizações de acesso aos “e-banking”, desde que os seus códigos eletrónicos não tenham permissões para efetuar validações de autorizações de transferências e pagamentos, ou de movimentos que impliquem saídas de importâncias das contas bancárias. -----*

*----- 4) Podem existir autorizações de acesso cujos códigos eletrónicos só permitam a inserção de dados para transferências bancárias e pagamentos, sem no entanto terem qualquer autorização para validação de transferências e pagamentos, ou de movimentos que impliquem saídas de importâncias das contas bancárias. -----*

*----- PROPONHO: -----*

*----- A abertura de uma conta bancária em nome do Município de Mira para o efeito supra mencionado, e que, futuramente, possa servir de suporte a quaisquer outras atividades do município que se julgue conveniente, na modalidade de “à ordem” e a adesão ao ebanking junto do Banco BIC Português, SA, sendo as assinaturas que obrigam à sua movimentação, as seguintes: -----*

*----- A assinatura do Presidente da Câmara ou do Vice-Presidente -----*

*----- E-----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A assinatura do Tesoureiro ou seus substitutos legais, correspondendo aos trabalhadores Anabela Rodrigues dos Santos ou Celeste Miranda Raposo Cardoso.” --

**----- PEDIDO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – NELSON FERREIRA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 150/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de junho de 2014, no sentido de deferir a pretensão formulada pelo requerente, Sr. Nelson Manuel Pereira Ferreira, NIF 194 055 272, residente na Travessa dos Loureiros n.º 19, Carrameu, Mira, designadamente o pagamento de indemnização no valor total de 1.453,95€ (mil quatrocentos e cinquenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual suscetíveis de imputar à Câmara Municipal o referido pagamento, pelos danos patrimoniais provocados ao lesado, designadamente na sua viatura matrícula 89-65-SC, na sequência de um embate num buraco que originou o despiste violento do veículo, na Rua do Liceu, sentido Mira-Lagoa, no dia 26 de março de 2014, pelas 08h30. -----

**----- PEDIDO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – JOÃO MILHEIRO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 151/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de junho de 2014, no sentido de deferir a pretensão formulada pelo requerente, Sr. João Carlos dos Santos Milheiro, NIF 224 946 170, residente na Rua Vasco da Gama n.º 25, Praia de Mira, designadamente o pagamento de indemnização no valor total de 2.660,45€ (dois mil seiscentos e sessenta euros e quarenta e cinco cêntimos), em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual suscetíveis de imputar à Câmara Municipal o referido pagamento, pelos danos patrimoniais provocados ao lesado, designadamente na sua viatura matrícula 89-BX-38, na sequência da queda de uma árvore, no seu automóvel que se encontrava estacionado junto ao Jardim de Infância de Mira, no dia 24 de dezembro de 2014. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA**

**– ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 152/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de junho de 2014, no sentido da adjudicação definitiva do direito de arrendamento do Bar da Piscina Municipal, nos termos do n.º 1, do ponto 15, do programa de procedimento de Atribuição do Direito de Arrendamento do Bar da Piscina Municipal de Mira, à sociedade “*Sílvia & Quitério, L. da*”, com sede na Rua Marquês de Pombal, Edifício Girassol, fração “A/H”, Mira, pelo prazo de 1 (um) ano, de harmonia com o estabelecido no artigo 1110.º do Código Civil, tem início no dia 01 de setembro de 2014 e termo no dia 31 de agosto de 2015, sendo renovável por períodos de 1 (um) ano, com uma renda anual de €3.190,00 (três mil e cento e noventa euros), sendo paga mensalmente, em duodécimos de €290,00 (duzentos e noventa euros).-----

----- Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato que se anexa à presente ata dela fazendo parte integrante.-----

**----- RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO LOTE N.º 5 DA ZONA INDUSTRIAL POLO II -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 153/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de junho de 2014, no sentido de aprovar a resolução do contrato promessa de compra e venda do lote n.º 5 da Zona Industrial Polo II, realizado entre o Município e a “*Intelligent Alternative – Construções, L. da*” e consequentemente devolver a quantia de 2.743,39€ (dois mil setecentos e quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos) paga a título de sinal e princípio de pagamento.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE LOJA DE CONVENIÊNCIA E RESTAURANTE-BAR NO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL – HASTA PÚBLICA-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 154/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de junho de 2014, no sentido da atribuição do direito de exploração da Loja de Conveniência e do Restaurante – Bar no Parque de Campismo Municipal mediante concurso público, na modalidade de hasta pública, considerando que, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de março, na sua atual redação, e na Portaria n.º 1320/2008, de 17 de novembro, o Parque de Campismo para abrir ao público necessita, entre outras, da Loja de Conveniência e do Restaurante – Bar. -----

----- Mais foi deliberado aprovar o programa e condições da hasta pública, que se anexam e que fazem parte integrante da presente ata, bem como aprovar a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, composta pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente: Vereador Nelson Maltez -----

----- 1.ª Vogal: Dr.ª Brigitte Capelôa -----

----- 2.ª Vogal: Dr.ª Liliana Cruz -----

----- Secretária: Martina Santos -----

----- Vogais suplentes: Eng.º Rui Silva e Dr.ª Filomena Brito. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou qual era a previsão para a conclusão daquela hasta pública e que disse que entretanto o Parque Municipal de Campismo iria continuar a funcionar contronando algumas situações legais. -----

----- Interveio a Dr.ª Liliana Cruz, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, que respondeu que se previa que o procedimento estivesse concluído dentro de três semanas. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que não era possível controlar o mercado. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que respondeu que se o montante inicialmente definido tivesse sido mais baixo, depois teriam sido os eventuais interessados a fazer subir o valor, no momento da negociação. -----

**-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----**

**----- NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA NA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO FRENTE MAR – 3.ª FASE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (N.º 3 DO ART.º 35.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 155/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2014, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido em 23 de maio de 2014, no qual



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

foi nomeado como Coordenador de Segurança em Obra na empreitada de requalificação Frente-Mar – 3.ª fase o Técnico Superior de Segurança no Trabalho, Carlos Pedro Silva Rosete. -----

**----- PROJETO DA VIA CICLÁVEL COMO FORMA DE VIVÊNCIA DA RIA: TROÇO VAGOS – MIRA**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 156/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2014, no sentido da aprovação do projeto da via ciclável como forma de vivência da Ria: Troço Vagos-Mira, atendendo ao disposto nas alíneas f) e r) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Mais foi deliberado atestar que não é necessária a constituição de servidões administrativas sobre prédios de terceiros, nem expropriações de terrenos no Município de Mira.-----

----- A proposta é do seguinte teor:-----

----- *“Projeto da via ciclável como forma de vivência da Ria: Troço Vagos-Mira-----*

----- *A Polis Litoral Ria de Aveiro solicitou à Câmara Municipal de Mira o seguinte:-----*

----- *Que ateste que não é necessária a constituição de servidões administrativas sobre prédios de terceiros, nem expropriações de terrenos no Município de Mira.-----*

----- *Aprovação do “Projeto da via ciclável como forma de vivência da Ria: Troço Vagos-Mira”.-----*

----- *Esta obra está inserida num projeto de criação de um percurso pedonal e ciclável ao longo da Ria de Aveiro. O custo total do troço Vagos – Mira é de 72.314,52 € + IVA, sendo que a parte de obra a executar no concelho de Mira corresponde a cerca de 22% do total do investimento, sendo a restante parte executada no concelho de Vagos.-----*

----- *Como se pode verificar no projeto em anexo os trabalhos a realizar no concelho de Mira contemplam pequenas reparações no piso da pista existente, sinalização rodoviária e algum equipamento de apoio à mesma.-----*

----- *Assim, de acordo com o previsto nas alíneas f) e r) do art.º 33 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro PROPONHO:-----*

----- *que se ateste que não é necessária a constituição de servidões administrativas sobre prédios de terceiros, nem expropriações de terrenos no Município de Mira;-----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aprovação “Projeto da via ciclável como forma de vivência da Ria: Troço Vagos-Mira” -----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **MUSICAL “A COR DOS SONS” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ALLEGR’ARTE--**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 157/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2014, no sentido da atribuição de um apoio à Associação Allegr’ARTE, no valor de 200,00€ (duzentos euros), para custear despesas com a organização e realização do musical intitulado “A Cor dos Sons”, no dia 1 de junho, na Casa do Povo de Mira, tendo tido como objetivo a divulgação do trabalho desenvolvido na escola de música durante o presente período letivo e as comemorações do Dia Mundial da Criança, ao abrigo das disposições previstas na alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **6.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA PRAIA DE MIRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SECÇÃO DE ATLETISMO DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 158/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2014, no sentido da atribuição de um apoio ao Centro Cultural da Praia de Mira, no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros), para prémios aos atletas participantes no 6º Grande Prémio de Atletismo da Praia de Mira, realizado no dia 10 de junho, na Praia de Mira, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que deu os parabéns pelo excelente trabalho realizado pelo Sr. João Silva. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que louvou o empenho do atleta João Silva, pela dedicação não só naquele evento, mas pelo exemplo de persistência enquanto atleta. Nesse sentido disse ainda que o concelho tinha excelentes condições para aquele tipo de prática desportiva e que até seria interessante que o próprio Executivo pudesse estudar o assunto de forma a que aquele evento não fosse pontual, mas mais abrangente, que fizesse evidenciar as competências e característica do concelho, quer ambientais, quer para receber os atletas. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que louvou o trabalho e a dedicação do Sr. João Silva, com todo o voluntarismo e algum imprevisto, mas que o facto era que se não fosse ele a convidar os atletas muito possivelmente a prova deixaria de existir. -

----- Disse ainda que o sucesso da prova e a participação dos atletas não se deviam apenas ao João Silva mas que também eram fruto de tudo o que se tinha vindo a construir ao longo do tempo. Nesse sentido disse que nas últimas semanas tinham estado em Mira duas atletas que habitualmente cá estagiavam e que tinham aparecido em quatro programas de televisão, nomeadamente: “*Bola TV*”, “*Correio da Manhã TV*”, a “*SIC*” e a “*RTP*”, cujas reportagens tinham sido feitas em Mira, pelo que se tinha falado no concelho muitas vezes. Mais disse que as pessoas do concelho apenas viam um buraco numa estrada e que as pessoas de fora viam que uma vice-campeã europeia tinha estado em Mira, onde fazia questão de ser entrevistada. -----

----- Acrescentou ainda que ao longo do tempo se tinham criado algumas expectativas nomeadamente em relação à construção de uma pista de atletismo, com a qual disse que não concordava, pelo facto de existirem várias a pouco quilómetros de distância. O que na sua opinião deveria ser feito era uma pista de corta-mato, que não existia nas proximidades e nem sequer exigia muito investimento. Disse ainda que a tinham tentado fazer mas não tinha sido possível, por dificuldades várias e que o ideal seria que a fizessem perto do alojamento habitualmente escolhido pelos atletas. -----

----- Mais disse que era importante conseguir juntar uma série de valências e os atletas sentirem-se acolhidos, que os atletas sempre tinham ido às escolas gratuitamente, que apareciam nas festas e não tinham nenhum tipo de vedetismo e que promoviam o concelho e, às vezes, teriam que lhes oferecer também alguma coisa, como por exemplo umas noites nos bungalows, como já tinha sido feito, tendo eles feito uma entrevista nos próprios bungalows o que tinha funcionado como uma ótima publicidade àqueles equipamentos. -----

----- Relativamente aos subsídios presentes na Ordem do Dia disse que todos eles eram posteriores aos eventos, e que, eventualmente, até poderia interessar que alguns fossem atribuídos antes da realização do evento, mas que noutros casos, depois de assistir ao evento, o valor atribuído até poderia ser superior, pela qualidade demonstrada. No mesmo sentido referiu o musical “A cor dos sons”, tendo-o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

classificado como um excelente espetáculo, feito por pessoas de Mira, em vez de pagarem a pessoas de fora para virem fazer aquilo que os conterrâneos fazem muitíssimo bem.-----

----- Disse ainda que, por vezes, os apoios atribuídos poderiam ser superiores, mediante a apresentação de propostas alternativas, ou simplesmente pelo pagamento de um serviço, e no caso concreto do referido musical, não custaria apenas 200,00€ (duzentos euros).-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho anuiu que alguns eventos tinham uma personalidade associada, como era o caso do Grande Prémio de Atletismo da Praia de Mira, sem a qual o próprio evento não seria possível de realizar. Nesse sentido disse que, de facto, o atleta João Silva, sendo a personalidade que dinamizava aquele evento, precisava de apoio, não individualmente, mas podia dar-se o apoio à organização do evento, no caso a Secção de Atletismo do Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira. Mais disse que não apenas o João Silva, como outras pessoas, noutras áreas precisavam de ser apoiadas, pelo desempenho que demonstram nas suas atividades.-----

**----- ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO “VISÃO PARA TODOS”, REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A “ÓTICA MÉDICA OLHAR CINTILANTE”, NO ÂMBITO DO APOIO A MUNÍCIPES CARENCIADOS -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 159/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de junho de 2014, no sentido da alteração ao artigo 2.º, ponto 1.2, alínea b), do protocolo “Visão para Todos” realizado com a Ótica Médica Olhar Cintilante, passando a constar 1 utente onde constavam 4 utentes mensais, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**----- 1.º TORNEIO DE HÓQUEI EM PATINS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MIRA-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 160/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2014, no sentido da atribuição de um apoio à Associação Desportiva de Mira, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para custear despesas com a organização do 1.º Torneio de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

hóquei em patins, realizado no dia 07 de junho, no Pavilhão Municipal de Desportos de Mira, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DIOGO DE AZAMBUJA/ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA AFONSO DUARTE NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO/FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – RATIFICAÇÃO-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 161/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 30 de maio de 2014, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do “Protocolo de Prática Simulada”, assinado entre o Município de Mira e a Associação Diogo de Azambuja/Escola Profissional Agrícola Afonso Duarte, no âmbito da integração do aluno Carlos Manuel Tosco de Jesus, do Curso Vocacional Área Agrícola, em estágio/formação em contexto de trabalho, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante. -----

**----- APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA – TOMADA DE CONHECIMENTO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 162/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 03 de junho de 2014, relativa à atribuição de um apoio de emergência no valor de 120.00€ (cento e vinte euros), ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 8.º e do n.º 2 do artigo 11.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, conjugado com a alínea v) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 163/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2014, no sentido da atribuição de uma apoio eventual, no valor de 100€ (cem euros), a favor da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mira, para apoio na aquisição de bilhete de transporte para munícipe carenciado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, conjugado com as alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO – CONDICIONALISMOS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA PRAIA DE MIRA – PROVA DE ATLETISMO-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 164/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2014, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido em 06 de junho de 2014 que autorizou a alteração de circulação rodoviária com vista à realização do 6.º Grande Prémio de Atletismo, no dia 10 de junho entre as 9h e as 14h, nas seguintes vias: Avenida Cidade Coimbra, Avenida Infante D. Henrique, Avenida Arrais Batista Cera, Avenida da Barrinha, Rua Dr. Elísio de Moura, Rua Furriel Henrique da Costa e Rua Raul Brandão. -----

**----- PASSEIO ESCOLAR DE CICLOTURISMO REALIZADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA – TOMADA DE CONHECIMENTO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 165/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2014, relativa à realização de um passeio escolar de cicloturismo, organizado pelo Agrupamento de Escolas de Mira, no dia 5 de junho, com o seguinte percurso: Mira – Lagoa – Praia de Mira. -----

**----- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA EM MIRA – MARCHAS POPULARES -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 166/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 04 de junho de 2014, no sentido da aprovação da alteração de circulação rodoviária com vista à realização das “Marchas Populares”, em Mira, entre as 19h00 do dia 21 de junho e as 02h00 do dia 22 de junho, na Avenida 25 de Abril, com Interrupção de circulação em toda a sua extensão e nos dois sentidos. -----

**----- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – MARCHAS POPULARES – PRAIA DE MIRA-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 167/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 04 de junho de 2014, no sentido da aprovação da alteração de circulação rodoviária com vista à realização das “Marchas Populares” na Praia de Mira, entre as 17h00 do dia 14 de junho e as 02h00 do dia 15 de junho, nas seguintes vias:-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Avenida Cidade Coimbra – interrupção de circulação de trânsito nos dois sentidos, no cruzamento desta avenida com a Rua Osso da Baleia;-----

----- Avenida Infante D. Henrique – interrupção de circulação de trânsito em toda a sua extensão;-----

----- Avenida da Barrinha – interrupção de circulação entre a Avenida Infante D. Henrique e o Cruzamento desta avenida com a Rua Raul Brandão; -----

----- Rua Raul Brandão – alteração do sentido de circulação;-----

----- Largo José Rui Alcaide, Rua Zé da Vala, Rua Vasco da Gama, Rua Professor Pinho, Rua dos Caixeiros – interrupção de circulação em toda a sua extensão.-----

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO – INTERRUÇÃO RODOVIÁRIA – REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 168/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 04 de junho de 2014, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido em 06 de junho de 2014, que autorizou a alteração de circulação rodoviária na EN109, no dia 08 de junho, entre as 16h30 e as 18h00, para a realização da procissão do Corpo de Deus.-----

**----- PASSEIO DE VESPAS E MOTAS ANTIGAS DO RANCHO ROSAS DE MAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 169/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2014, relativa à realização de passeio de vespas e motas antigas, organizado pelo Rancho Folclórico Rosas de Maio de Santana, no dia 8 de junho, pelas vias do concelho de Mira.-----

**----- 35.ª EDIÇÃO DO GRANDE PRÉMIO ABIMOTA, EM CICLISMO – TOMADA DE CONHECIMENTO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 170/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2014, relativa à realização da 35.ª Edição do Grande Prémio ABIMOTA, em Ciclismo, organizado pela Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins, nos dias 9 e 10 de junho, com passagem pelas vias do concelho de Mira.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- PROVA ABERTA DE CICLISMO REALIZADA PELA ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE AVEIRO**

**– TOMADA DE CONHECIMENTO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 171/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de junho de 2014, relativa à realização de uma prova aberta de ciclismo, organizada pela Associação de Ciclismo de Aveiro, com passagem pelas vias do concelho de Mira. -----

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO – INTERRUÇÃO RODOVIÁRIA – REALIZAÇÃO DE PROVA AUTOMOBILÍSTICA-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 172/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de junho de 2014, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido em 06 de junho de 2014, que autorizou a interrupção rodoviária na Rua da Fonte- Ermida, no dia 08 de junho, entre as 15h00 e as 16h00, para a realização de uma prova automobilística.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS INERENTES À PERMANÊNCIA DE UMA AMBULÂNCIA DE SOCORRO NA PRAIA DE MIRA, DURANTE A ÉPOCA BALNEAR DE 2014-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 173/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 04 de junho de 2014, no sentido da atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários de Mira, no montante de 9.000,00€ (nove mil euros), nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, destinado a custear as despesas inerentes à permanência de uma ambulância na Praia de Mira, junto ao Monumento do Pescador, aos fins de semana, no período de 15 a 30 de junho e de 1 a 15 de setembro, e diariamente nos meses de julho e agosto do corrente ano, para assistência a banhistas e demais utilizadores da praia, a ser pago nos meses de julho, agosto e setembro de 2014, com um montante mensal de 3.000,00€ (tês mil euros). ---

**----- ENCERRAMENTO: -----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11h00, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Paula Sofia dos Santos Arrais, na qualidade de secretária, redigi. -----

---

*(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)*

---

*(Secretária: Paula Sofia dos Santos Arrais, Dr.ª)*